



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB) |                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                                                 | Ordinária                                                           | Nº 355 |
| Decisão CEMMQ                                                                           | Nº 79/2024                                                          |        |
| Referência:                                                                             | Processo Nº 1213842/2024                                            |        |
| Interessada                                                                             | ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ. |        |

**EMENTA:** Aprova por unanimidade a Súmula de reunião anterior: Súmula nº **354** de **18.11.2024** - Sessão Ordinária, em atendimento ao inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº **355**, apreciando o Processo nº **1213842/2024**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Reunião anterior: Súmula nº **354** de **18.11.2024** - Sessão Ordinária, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº **354** de **18.11.2024** - Sessão Ordinária, da CEMMQ, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula da Sessão anterior: Súmula nº **354** de **18.11.2024** - Sessão Ordinária em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. ). Coordenou a Sessão o Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**, estiveram presentes os Conselheiros: Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**, o Eng. Químico **Audiberg Alves de Carvalho**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**  
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB.